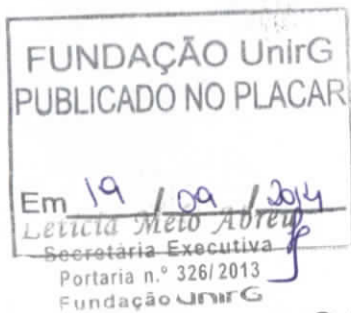


PORTARIA Nº. 846 /2014, DE 19 DE setembro DE 2014.



“Dispõe sobre retificação de Portaria de Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório de Retificação da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2014.02.002689 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

RETIFICA:

Portaria nº 787 de 21 de agosto de 2014, publicada:


Onde se lê:

“Art. 1º **CONCEDER**, a Progressão Horizontal para a Classe D, Nível II, a servidora Nayara Pereira de Abreu, no Cargo de Técnico em Anatomia”.

Leia-se:

“Art. 1º **CONCEDER**, a Progressão Horizontal para a Classe D, Nível III, a servidora Nayara Pereira de Abreu, no Cargo de Técnico em Anatomia”.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de setembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg